



ATA 001  
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023  
PROCESSO Nº 163/2023

Aos 16 dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quatro minutos, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 163, de 16 de Março de 2023, composta por **ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI** (Presidente), **NAYARA IZABELA ARTEMAN PEREIRA DA SILVA** (1º membro), **DIEGO DE SOUZA ANTUNES** (2º membro), **URIAS PEREIRA JUNIOR** (SUPLENTE), para proceder à abertura da sessão, referente ao Processo Licitatório Nº 163/2023 da CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, LOCALIZADO NA RUA EMILIO MASCOLI, Nº 225-A-CENTRO. CONTRATO DE REPASSE Nº 892213/2019/MS/CAIXA - OPERAÇÃO 1068421-96, PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DO SUS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 200/2023.** verifica-se que o Edital foi publicado no Diário Oficial da União Nº 171 em 06/09/2023, Diário Oficial Eletrônico Nº. 11.261, publicado 06/09/2023; Diário Oficial Assomasul Nº. 3420, publicado em 06/09/2023; Jornal Correio do Estado publicado no dia 06/09/2023. Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, e em cumprimento a Lei Nº 2.372, de 18 de Outubro de 2021, houve a gravação na íntegra em áudio e vídeo da sessão. Somente a empresa **PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 27.538.616/0001-77, se fez presente e foi representada pela procuradora senhora **Rosely K. Kodama**, portadora do RG 288081 SSP/MS. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados e confirmou o conhecimento por parte da representante. Em ato contínuo foi realizado o credenciamento da representante da empresa presente, após análise da documentação. Em seguida foram assinados todos os documentos de credenciamento e envelope lacrado de Habilitação e Proposta da empresa participante. A comissão após análise dos documentos de credenciamento da empresa, declarou que foi considerada apta para a fase de habilitação, ficando registrado que não houve nenhuma objeção ao credenciamento pela representante. Procedeu-se com a abertura do envelope de habilitação, sendo que todo seu conteúdo foi analisado. A empresa **PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 27.538.616/0001-77, foi considerada **HABILITADA**, e terá sua proposta avaliada, após análise chegou-se a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR(R\$)
1º	<b>PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	<b>724.207,98</b>

O Presidente e os membros da comissão declararam vencedora a proposta da empresa **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**. Nada mais a lavar, a ata foi lida e achada conforme e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação e representantes. O Presidente encerrou a sessão.

**ADRIANO H. TALARICO SOLETTI**  
Presidente

**NAYARA I. ARTEMAN P. DA SILVA**  
I - Membro

**URIAS PEREIRA JUNIOR**  
Suplente

**DIEGO DE SOUZA ANTUNES**  
II - Membro